



MUNICÍPIO DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIOES  
EM, 23/7/2025

**DECRETO N° 1.381, DE 22 DE JULHO DE 2025**

CONCEDE ELOGIO A INTEGRANTES DA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo nº 57519/2025,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida menção de elogio aos Guardas Civis Municipais LUCAS OLIVEIRA DO REGO e DIEGO FERREIRA DE SOUSA, pelo esforço, dedicação e profissionalismo em prol da Segurança Pública, com a atuação na equipe das Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado (FICCO), do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A presente menção elogio consiste em reconhecimento formal da Administração Pública, na forma do inciso II, do art. 8º da Lei 4.686/2017 e será registrada na ficha funcional dos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de julho de 2025.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500380033003500380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **22/07/2025 15:30**  
Checksum: **F1008A41C9B418529C58E21461CA8D0500B039F8ECB472EA9A07FE36FC6C9E78**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003500380033003500380038003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.